

DECISÃO N.º 100/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO **ORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, APROVAR A CRIAÇÃO DO **II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE GERENCIAL**, A SER MINISTRADO PELO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE **LEGISLAÇÃO E NORMAS E ORÇAMENTO E FINANÇAS**, CONSTANTE DO PROCESSO **N.º 2.888/98-69**.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE SETEMBRO DE 1998

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE